



MUNICÍPIO DE NELAS

Aviso n.º 1969/2021

Sumário: Prorrogação do prazo de elaboração da 2.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Nelas.

Prorrogação do prazo de elaboração da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Nelas

José Manuel Borges da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nelas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) torna público que, de acordo n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, a Câmara Municipal de Nelas, na reunião de 13 de janeiro de 2021, deliberou proceder à prorrogação do prazo de elaboração da 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Nelas estabelecido inicialmente no Aviso n.º 19406/2019, de 3 de dezembro publicado na 2.ª série do *Diário da República*, por mais 265 dias.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e se procede à sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da Internet deste Município, para além da sua afixação nos lugares de estilo.

18 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Nelas, *Dr. Borges da Silva*.

Deliberação

Em reunião ordinária, realizada em 13 de janeiro de 2021, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, prorrogar o prazo de conclusão para elaboração do Plano diretor Municipal de Nelas estabelecido inicialmente em Reunião de Câmara de 9 de outubro de 2019, por mais 265 dias, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido, até 21 de junho de 2021.

14 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Nelas, *Dr. Borges da Silva*.

613909494